



FLACSO
BRASIL

FACULDADE LATINO-AMERICANA
DE CIÊNCIAS SOCIAIS

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Contrata Consultor na Modalidade Produto

PROJETO Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

EDITAL Nº 01/2024

1. Perfil:

Contratação de um(a) consultor(a) especializado(a), na modalidade produto, com o objetivo de desenvolver documentos técnico e analíticos sobre a destinação de emendas parlamentares para projetos voltados para os povos indígenas, bem como para produzir documentos técnicos que mapeiem e analisem as matérias legislativas e federativas que tenham impacto na população indígena do país.

2. Nº de vagas:

01 (uma) vaga;

3. Qualificação educacional:

É exigida, no mínimo, uma especialização em Ciência Política, Políticas Públicas, Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais ou áreas afins, com reconhecimento por uma instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

4. Experiência profissional:

É necessário possuir um mínimo de 2 anos de experiência comprovada em atividades relacionadas ao acompanhamento do poder legislativo brasileiro, englobando pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas, bem como consultoria ou trabalho em organizações da sociedade civil. Além disso, é requerido um mínimo de 1 ano de experiência comprovada em atividades relacionadas ao acompanhamento e/ou execução de orçamento público em nível federal, estadual ou municipal, incluindo pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação, bem como consultoria ou trabalho em organizações civis;

5. Atividades:

Produto 1 – Documento técnico analítico da Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024 com incidência sobre os povos indígenas. Atividades produto 1 • Coletar e organizar Dados • Destacar, no texto da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, alocações específicas para programas e projetos relacionados aos povos indígenas. • Avaliar os investimentos propostos no orçamento para programas destinados à saúde indígena, educação diferenciada, demarcação de terras e proteção e gestão ambiental em territórios indígenas. • Examinar a distribuição geográfica dos investimentos e verificar se áreas com populações indígenas estão sendo contempladas de forma adequada. • Analisar a execução do orçamento de anos anteriores para programas voltados para os povos indígenas, identificando possíveis lacunas na implementação e utilização dos recursos. • Comparar o orçamento de 2024 com anos anteriores (2019-2022) e avaliar se houve um aumento significativo nos investimentos e programas destinados aos povos indígenas. • Verificar se as alocações orçamentárias estão alinhadas com as metas de desenvolvimento inclusivo estabelecidas no PPA 2024-2027, que incluem a promoção dos direitos indígenas e a redução das desigualdades. • Elaborar planilha de monitoramento das emendas LOA 2024; • Elaborar mapa de destinação das emendas por parlamentar, estado e região; • Elaborar mapa de perfil de destinação de

emendas por parlamentar, estado e região; • Analisar as tendências de alocação de recursos orçamentário ao longo dos últimos 12 anos; e • Propor recomendações específicas para garantir uma alocação orçamentária mais eficaz e inclusiva, em linha com os compromissos do PPA 2024-2027 em relação aos povos indígenas;

Produto 2 – Documento técnico analítico sobre os Projetos de Lei com incidência sobre os povos indígenas
Atividades Produto 2 • Mapear e categorizar os projetos de lei de que afetem povos indígenas; • Elaborar Nota Técnica sobre projetos selecionados a partir do mapeamento realizado;

Produto 3 – Documento técnico de análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2025 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 (PLOA). Atividades produto 3 • Destacar, no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, alocações específicas para programas e projetos relacionados aos povos indígenas. • Avaliar os investimentos propostos no orçamento para programas destinados à saúde indígena, educação diferenciada, demarcação de terras e proteção ambiental em territórios indígenas. • Examinar a distribuição geográfica dos investimentos e verificar se áreas com populações indígenas estão sendo contempladas de forma adequada. • Analisar a execução do orçamento de anos anteriores para programas voltados para os povos indígenas, identificando possíveis lacunas na implementação e utilização dos recursos. • Verificar se as alocações orçamentárias estão alinhadas com as metas de desenvolvimento inclusivo estabelecidas no PPA 2024-2027, que incluem a promoção dos direitos indígenas e a redução das desigualdades. • Elaborar planilha de monitoramento das emendas LOA 2025; • Elaborar mapa de destinação das emendas por parlamentar, estado e região; • Elaborar mapa de perfil de destinação de emendas por parlamentar, estado e região; • Analisar detalhadamente as diretrizes, metas e prioridades orçamentárias para 2025; • Analisar as tendências de alocação de recursos orçamentário ao longo dos anos (determinar o período); e • Identificar riscos e desafios potenciais à execução do PLDO/2025 e PLOA/2025.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Documento técnico analítico do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024;

Produto 2 - Documento técnico analítico sobre os Projetos de Lei com incidência sobre os povos indígenas;

Produto 3 - Documento técnico de análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2025 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 (PLOA).

O resultado esperado é o desenvolvimento de estruturas organizacionais, metodológicas, técnicas e instrumentos de gestão necessários para a execução eficiente das políticas públicas e ações governamentais voltadas para os povos indígenas;

7. Local de Trabalho:

Brasília – DF;

8. Duração do contrato:

07 (sete) meses.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 06/05/2024 até o dia 13/05/2024 no endereço prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.